



Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

segunda-feira, 21 de setembro de 2026 - ANO IX - EDIÇÃO Nº 1100

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma.
www.ssgrama.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 224, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

AUTORIZA O PREENCHIMENTO DE EMPREGO PÚBLICO EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Gramma-SP e demais alterações, inclusive a Lei Municipal nº 025/2025, e considerando a quantidade de vagas constantes do Edital do Concurso Público nº 001/2022 para o emprego público efetivo de **COVEIRO**, e a necessidade da abertura de mais 01 (uma) vaga para o referido emprego público;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado, além do constante do Edital do Concurso Público nº 001/2022, o preenchimento de mais 01 (um) emprego público efetivo de **Coveiro**, constante do Anexo I, da Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009 e demais alterações posteriores.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Gramma, 17 de setembro de 2026.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA SUPRA.

Thuany de Oliveira
Supervisora de Assuntos Administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**

Edital de convocação de candidato habilitado para o emprego público de Coveiro.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de acordo com as vagas publicadas no edital de abertura de inscrições do Concurso Público nº 001/2022, e, tendo em vista a vaga acrescida, conforme Portaria nº. 224/2026, para o emprego público de **Coveiro**, torna público que, fica convocado o candidato abaixo discriminado para manifestar interesse no preenchimento da vaga *infra* descrita: -

COVEIRO – 01 vaga

NOME	RG Nº	Total de Pontos	CLASS.
ADALBERTO LISANDRO BARBOSA MARTIN	58582065X	84,00	4º

O candidato deverá comparecer entre os dias **24 e 28 de setembro de 2026, das 08:30 às 11:00 ou das 13:30 às 17:00 horas**, no Departamento Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma, situado na Praça das Águas, nº. 100, Jardim São Domingos, nesta cidade, munido de cópias dos seguintes documentos: -

- Certidão de nascimento ou casamento,
- 01 Foto 3x4 recente e colorida,
- Cédula de Identidade (RG),
- Cadastro de Pessoa Física (CPF),
- Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição
- Carteira de Trabalho (CTPS)
- Cadastro do PIS/PASEP
- Comprovante de residência atualizado
- Dos filhos menores de 14 anos: Certidão de nascimento, CPF, caderneta de vacinação e comprovante de matrícula escolar,
- Comprovante escolaridade requeridos pela função e Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional, se exigido para a função.
- CNH (para cargos exigidos no Edital),

- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (quando do sexo masculino),
- Se o candidato foi servidor público apresentar declaração de que não sofreu nenhum tipo de punição em autos de procedimento administrativo disciplinar (PAD),
- Caso seja ocupante de outro cargo, emprego ou função pública em qualquer esfera do governo, apresentar declaração constando o nome da função, carga horária e horário de trabalho emitida pelo setor competente do órgão,
- Atestado de antecedentes criminais recente.

O NÃO COMPARECIMENTO NOS DIAS, PERÍODOS E HORÁRIOS ESTABELECIDOS, BEM COMO A NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, IMPLICARÃO NA CONSIDERAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) COMO DESISTENTE. NESTE CASO, SERÁ CONVOCADO O(A) CANDIDATO(A) SEGUINTE, OBEDECENDO-SE, RIGOROSAMENTE, A CLASSIFICAÇÃO. SOB NENHUMA HIPÓTESE HAVERÁ SEGUNDA CHAMADA OU PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

PARA QUE NENHUM CANDIDATO(A) POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA OU DESCONHECIMENTO DO PRAZO E DAS DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL, DETERMINA-SE A PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA DO MUNICÍPIO, NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA E AFIXAÇÃO NO LUGAR DE COSTUME NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL (QUADRO DE EDITAIS).

São Sebastião da Grama, 21 de setembro de 2026.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

